



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	28
Convocação para Atribuição .....	28

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 067, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.866/2026, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 653. \*\*\*. \*\*\*-68, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - 16 hrs, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de março de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 068, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.867/2026, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **18/12/2026**, por meio do **Concurso**

**Público nº 001/2022**, o senhor **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061. \*\*\*. \*\*\*-00, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - 18 hrs, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e EMEIEF Prof. Maria Dauria Bandeira.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de março de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 3 de 34

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1497/2026**  
**Processo Licitatório 23/2026**  
**Processo de Contratação Direta 13/2026**  
**Dispensa 13/2026**

**OBJETO:** *Aquisição de peças e serviços para a retífica de motor de caminhão poliquincho Iveco Tector 150E21, placa BGZ6D95, km 70.240, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.*

### AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Mario Zabini-Dracena EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.831.060/0001-19, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 2800, Bairro Jardim Jussara, na cidade de Dracena/SP, pelo preço global de R\$ 44.401,10 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dez centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 30 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 4 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** **(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2005/2026** **Processo Licitatório 32/2026** **Processo de Contratação Direta 21/2026** **Dispensa 21/2026**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restauração estrutural, preparação de superfície, pintura automotiva e aplicação de verniz protetor em 15 (quinze) orelhões temáticos em fibra de vidro, instalados em diversos pontos urbanos e turísticos do município de Castilho/SP, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*

#### **AUTORIZAÇÃO**

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 59.243.405 Amilton Ferreira Santos ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 59.243.405/0001-01, com sede na Rua Júlio Prestes, nº. 1181, Bairro Centro, na cidade de Mirandópolis/SP, pelo preço global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 30 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 5 de 34

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 6 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.924.000,00	1.303.947,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.802.000,00	102.326,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.501.000,00	178.697,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.621.000,00	740.014,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.000.000,00	282.908,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.600.000,00	19.376.890,53
2.1- Cota-Parte FPM	40.500.000,00	7.315.168,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.500.000,00	7.315.168,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	9.983.291,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	96.251,39
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	58.708,96
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	1.923.470,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	145.524.000,00	20.680.837,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	25.320.000,00	3.875.377,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.061.000,00	1.294.831,38

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.600.000,00	3.242.962,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000.000,00	2.964.807,95
6.1.1- Principal	18.000.000,00	2.964.807,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	9.996,93
6.2.1- Principal	0,00	9.996,93
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00	268.157,40
6.4.1- Principal	600.000,00	268.157,40
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-7.320.000,00	-910.570,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 7 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.242.962,28					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.432.000,00	2.127.405,99	2.127.405,99	736.523,09	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.832.000,00	2.127.405,99	2.127.405,99	736.523,09	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	8.125.000,00	1.126.708,46	1.126.708,46	399.172,50	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	9.586.000,00	989.074,52	989.074,52	333.306,44	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	11.623,01	11.623,01	4.044,15	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.127.405,99	2.127.405,99	736.523,09	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.127.405,99	2.127.405,99	736.523,09	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.127.405,99	2.127.405,99	736.523,09	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.082.363,42	2.127.405,99	2.127.405,99	71,51			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	324.296,23	1.115.556,29	1.115.556,29	791.260,06	34,40		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 8 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.509.750,00	6.820.170,66	2.380.738,14	1.520.532,20	0,00	
20.1- Educação Infantil	6.016.000,00	2.060.563,32	594.216,45	412.776,52	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	12.442.000,00	4.059.022,13	1.692.229,13	1.014.563,12	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	2.200,00	2.200,00	1.100,00	0,00	
20.4- Educação Especial	947.750,00	698.385,21	92.092,56	92.092,56	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.109.750,00	8.947.576,65	4.508.144,13	2.257.055,29	0,00	
21.1- Educação Infantil	15.528.750,00	3.885.656,99	1.813.017,47	904.041,58	0,00	
21.1.1- Creche	9.960.000,00	2.216.554,65	1.216.878,67	570.114,56	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	5.568.750,00	1.669.102,34	596.138,80	333.927,02	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	22.581.000,00	5.061.919,66	2.695.126,66	1.353.013,71	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.380.738,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.875.377,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	791.260,06
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	166,45
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.464.689,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 9 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.170.209,49	5.464.689,58	26,42	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.502,50	10.184,80	16.226,17	166,45	109,88
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.502,50	10.184,80	16.226,17	166,45	109,88
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.120.000,00	1.053.228,41		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.320.000,00	405.838,03		
31.1.1- Salário-Educação		1.500.000,00	308.069,03		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		670.000,00	97.769,00		
31.1.4- PNATE		150.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.800.000,00	647.390,38		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.462.600,00	10.446.584,35	470.960,61	406.116,03	0,00
32.1- Educação Infantil	578.600,00	14.023,20	11.695,50	11.695,50	0,00
32.2- Ensino Fundamental	11.937.000,00	9.236.526,62	225.280,54	208.091,54	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.300.000,00	449.000,00	17.531,39	17.531,39	0,00
32.5- Ensino Profissional	600.000,00	219.300,00	15.748,90	15.748,90	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.047.000,00	527.734,53	200.704,28	153.048,70	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	56.404.350,00	19.394.161,00	4.979.104,74	2.663.171,32	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 10 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	49.509.750,00	13.320.567,13	4.970.205,74	2.655.471,32	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.544.000,00	2.884.221,24	2.884.221,24	1.061.845,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	517.750,00	517.701,00	77.655,06	77.655,06	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.448.000,00	9.918.644,89	2.008.329,44	1.515.970,36	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.062.600,00	6.073.593,87	8.899,00	7.700,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.062.600,00	6.073.593,87	8.899,00	7.700,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.242.962,28		308.069,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			334.246,83		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.908.715,45		308.069,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.908.715,45		308.069,03

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 11 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	173.000.000,00	182.949.325,95	62.867.446,52	62.867.446,52	100,00	120.081.879,43	20.990.258,96	20.990.258,96	100,00	41.877.187,56	0,00
Legislativa	7.860.000,00	7.860.000,00	1.761.891,65	1.761.891,65	2,80	6.098.108,35	1.160.147,68	1.160.147,68	5,53	601.743,97	0,00
Ação Legislativa	7.860.000,00	7.860.000,00	1.761.891,65	1.761.891,65	2,80	6.098.108,35	1.160.147,68	1.160.147,68	5,53	601.743,97	0,00
Administração	13.399.000,00	13.328.000,00	3.112.637,10	3.112.637,10	4,95	10.215.362,90	1.750.412,84	1.750.412,84	8,34	1.362.224,26	0,00
Administração Geral	10.752.000,00	10.681.000,00	2.318.177,15	2.318.177,15	3,69	8.362.822,85	1.370.604,07	1.370.604,07	6,53	947.573,08	0,00
Administração Financeira	2.592.000,00	2.592.000,00	791.093,05	791.093,05	1,26	1.800.906,95	376.611,87	376.611,87	1,79	414.481,18	0,00
Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	3.366,90	3.366,90	0,01	51.633,10	3.196,90	3.196,90	0,02	170,00	0,00
Segurança Pública	925.000,00	1.154.500,00	193.563,04	193.563,04	0,31	960.936,96	92.558,80	92.558,80	0,44	101.004,24	0,00
Policiamento	925.000,00	1.154.500,00	193.563,04	193.563,04	0,31	960.936,96	92.558,80	92.558,80	0,44	101.004,24	0,00
Assistência Social	7.361.000,00	8.275.100,00	2.357.448,20	2.357.448,20	3,75	5.917.651,80	570.656,33	570.656,33	2,72	1.786.791,87	0,00
Administração Geral	2.447.000,00	2.473.000,00	520.986,56	520.986,56	0,83	1.952.013,44	291.260,21	291.260,21	1,39	229.726,35	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	791.000,00	837.500,00	696.000,00	696.000,00	1,11	141.500,00	104.000,00	104.000,00	0,50	592.000,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	220.000,00	220.000,00	218.592,00	218.592,00	0,35	1.408,00	18.216,00	18.216,00	0,09	200.376,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.000,00	741.000,00	71.226,52	71.226,52	0,11	669.773,48	56.289,37	56.289,37	0,27	14.937,15	0,00
Assistência Comunitária	956.000,00	956.000,00	598.857,80	598.857,80	0,95	357.642,20	40.114,00	40.114,00	0,19	558.743,80	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.206.000,00	3.047.100,00	251.785,32	251.785,32	0,40	2.795.314,68	60.776,75	60.776,75	0,29	191.008,57	0,00
Previdência Social	381.000,00	381.000,00	79.241,16	79.241,16	0,13	301.758,84	79.241,16	79.241,16	0,38	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	381.000,00	381.000,00	79.241,16	79.241,16	0,13	301.758,84	79.241,16	79.241,16	0,38	0,00	0,00
Saúde	49.831.000,00	51.172.475,95	21.175.760,87	21.175.760,87	33,68	29.997.715,08	7.808.624,60	7.808.624,60	37,20	13.367.136,27	0,00
Atenção Básica	29.413.000,00	30.278.600,00	7.151.548,83	7.151.548,83	11,38	23.127.051,17	4.462.692,66	4.462.692,66	21,26	2.688.856,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.195.000,00	15.470.875,95	12.515.317,41	12.515.317,41	19,91	2.955.558,54	2.571.238,32	2.571.238,32	12,25	9.944.079,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.395.000,00	2.595.000,00	829.941,56	829.941,56	1,32	1.765.058,44	103.598,25	103.598,25	0,49	726.343,31	0,00
Vigilância Sanitária	892.000,00	892.000,00	177.615,50	177.615,50	0,28	714.384,50	172.537,80	172.537,80	0,82	5.077,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.936.000,00	1.936.000,00	501.337,57	501.337,57	0,80	1.434.662,43	498.557,57	498.557,57	2,38	2.780,00	0,00
Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	50.139.000,00	56.572.350,00	19.394.161,00	19.394.161,00	30,85	37.178.189,00	4.979.104,74	4.979.104,74	23,72	14.415.056,26	0,00
Alimentação e Nutrição	4.047.000,00	4.047.000,00	527.734,53	527.734,53	0,84	3.519.265,47	200.704,28	200.704,28	0,96	327.030,25	0,00
Ensino Fundamental	27.274.000,00	34.282.000,00	14.284.623,27	14.284.623,27	22,72	19.997.376,73	2.906.584,19	2.906.584,19	13,85	11.378.039,08	0,00
Ensino Profissional	600.000,00	600.000,00	219.300,00	219.300,00	0,35	380.700,00	15.748,90	15.748,90	0,08	203.551,10	0,00
Ensino Superior	1.300.000,00	1.300.000,00	449.000,00	449.000,00	0,71	851.000,00	17.531,39	17.531,39	0,08	431.468,61	0,00
Educação Infantil	15.121.000,00	15.159.600,00	3.201.294,98	3.201.294,98	5,09	11.958.305,02	1.732.620,41	1.732.620,41	8,25	1.468.674,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	236.000,00	236.000,00	13.823,01	13.823,01	0,02	222.176,99	13.823,01	13.823,01	0,07	0,00	0,00
Educação Especial	1.561.000,00	947.750,00	698.385,21	698.385,21	1,11	249.364,79	92.092,56	92.092,56	0,44	606.292,65	0,00
Cultura	966.000,00	966.000,00	229.058,55	229.058,55	0,36	736.941,45	125.189,38	125.189,38	0,60	103.869,17	0,00
Difusão Cultural	966.000,00	966.000,00	229.058,55	229.058,55	0,36	736.941,45	125.189,38	125.189,38	0,60	103.869,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 12 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	14.936.000,00	15.825.050,00	5.073.184,76	5.073.184,76	8,07	10.751.865,24	1.995.784,10	1.995.784,10	9,51	3.077.400,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.856.000,00	6.900.000,00	1.978.404,92	1.978.404,92	3,15	4.921.595,08	1.049.794,98	1.049.794,98	5,00	928.609,94	0,00
Serviços Urbanos	8.080.000,00	8.925.050,00	3.094.779,84	3.094.779,84	4,92	5.830.270,16	945.989,12	945.989,12	4,51	2.148.790,72	0,00
Saneamento	1.224.000,00	1.224.000,00	270.252,60	270.252,60	0,43	953.747,40	96.704,62	96.704,62	0,46	173.547,98	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.224.000,00	1.224.000,00	270.252,60	270.252,60	0,43	953.747,40	96.704,62	96.704,62	0,46	173.547,98	0,00
Gestão Ambiental	2.516.000,00	2.516.000,00	791.912,82	791.912,82	1,26	1.724.087,18	321.742,23	321.742,23	1,53	470.170,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.516.000,00	2.516.000,00	791.912,82	791.912,82	1,26	1.724.087,18	321.742,23	321.742,23	1,53	470.170,59	0,00
Agricultura	3.722.000,00	3.722.000,00	1.253.459,21	1.253.459,21	1,99	2.468.540,79	391.102,09	391.102,09	1,86	862.357,12	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.722.000,00	3.722.000,00	1.253.459,21	1.253.459,21	1,99	2.468.540,79	391.102,09	391.102,09	1,86	862.357,12	0,00
Indústria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	5.298.000,00	5.310.600,00	1.251.070,10	1.251.070,10	1,99	4.059.529,90	732.284,43	732.284,43	3,49	518.785,67	0,00
Promoção Comercial	1.027.000,00	1.027.000,00	245.932,48	245.932,48	0,39	781.067,52	192.137,29	192.137,29	0,92	53.795,19	0,00
Turismo	4.271.000,00	4.283.600,00	1.005.137,62	1.005.137,62	1,60	3.278.462,38	540.147,14	540.147,14	2,57	464.990,48	0,00
Transporte	1.355.000,00	1.355.000,00	452.834,60	452.834,60	0,72	902.165,40	186.739,81	186.739,81	0,89	266.094,79	0,00
Transporte Rodoviário	1.355.000,00	1.355.000,00	452.834,60	452.834,60	0,72	902.165,40	186.739,81	186.739,81	0,89	266.094,79	0,00
Desporto e Lazer	1.370.000,00	1.720.000,00	349.844,26	349.844,26	0,56	1.370.155,74	183.140,58	183.140,58	0,87	166.703,68	0,00
Desporto Comunitário	1.370.000,00	1.720.000,00	349.844,26	349.844,26	0,56	1.370.155,74	183.140,58	183.140,58	0,87	166.703,68	0,00
Encargos Especiais	9.641.000,00	9.652.000,00	5.121.126,60	5.121.126,60	8,15	4.530.873,40	516.825,57	516.825,57	2,46	4.604.301,03	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.290.000,00	3.290.000,00	3.247.900,00	3.247.900,00	5,17	42.100,00	262.588,83	262.588,83	1,25	2.985.311,17	0,00
Outros Encargos Especiais	6.351.000,00	6.362.000,00	1.873.226,60	1.873.226,60	2,98	4.488.773,40	254.236,74	254.236,74	1,21	1.618.989,86	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	1.839.250,00									
Reserva de Contingência	2.000.000,00	1.839.250,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	173.000.000,00	182.949.325,95	62.867.446,52	62.867.446,52	100,00	120.081.879,43	20.990.258,96	20.990.258,96	100,00	41.877.187,56	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 13 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
PAULO DUARTE BOAVENTURA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
EUNICE PEREIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

\_\_\_\_\_  
FAIÇAL FADEL KASSAB  
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 14 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	194.959.000,00	194.959.000,00	27.657.103,50
Receita Tributária	15.609.000,00	15.609.000,00	1.356.138,54
Receita de Contribuição	562.000,00	562.000,00	77.361,99
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	562.000,00	562.000,00	77.361,99
Receita Patrimonial Líquida	73.000,00	73.000,00	22.603,98
Receita Patrimonial	3.433.000,00	3.433.000,00	701.263,87
(-) Aplicações Financeiras	3.360.000,00	3.360.000,00	678.659,89
Transferências Correntes	177.705.500,00	177.705.500,00	26.005.398,48
Demais Receitas Correntes	1.009.500,00	1.009.500,00	195.600,51
Diversas Receitas Correntes	1.009.500,00	1.009.500,00	195.600,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.000,00	1.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.000,00	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	25.320.000,00	25.320.000,00	3.875.377,95
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	169.640.000,00	169.640.000,00	23.781.725,55
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	165.470.000,00	166.250.625,95	20.766.226,40
Pessoal e Encargos Sociais	71.738.000,00	71.738.000,00	10.105.784,51
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.640.000,00	1.640.000,00	113.967,38
Outras Despesas Correntes	92.092.000,00	92.872.625,95	10.546.474,51
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)</b>	163.830.000,00	164.610.625,95	20.652.259,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	5.530.000,00	14.859.450,00	224.032,56
Investimentos	3.864.000,00	13.193.450,00	75.411,11
Inversões Financeiras	16.000,00	16.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.000,00	16.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.650.000,00	1.650.000,00	148.621,45
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	3.880.000,00	13.209.450,00	75.411,11
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	2.000.000,00	1.839.250,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	169.710.000,00	179.659.325,95	20.727.670,13
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	-70.000,00	-10.019.325,95	3.054.055,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 15 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.752.498,13		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Nov a Dez/2025	Jan a Fev/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.727.777,07	8.727.777,07	8.563.909,69	
DEDUÇÕES (II)	31.111.336,59	31.111.336,59	39.057.732,62	
Ativo Disponível	31.535.681,62	31.535.681,62	39.400.507,66	
Haveres Financeiros	257.732,29	257.732,29	260.460,43	
(-) Restos a Pagar Processados	165.825,98	165.825,98	96.170,18	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	516.251,34	516.251,34	507.065,29	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-22.383.559,52	-22.383.559,52	-30.493.822,93	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.546.951,03	1.546.951,03	1.497.051,03	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-23.930.510,55	-23.930.510,55	-31.990.873,96	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Fev/2026 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-8.060.363,41	-8.060.363,41		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Município de Castilho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 16 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.859.450,00	8.241.122,87	6.618.327,13
Investimentos	13.193.450,00	6.592.222,87	6.601.227,13
Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	16.000,00
Amortização da Dívida	1.650.000,00	1.648.900,00	1.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.859.450,00	8.241.122,87	6.618.327,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.859.450,00 <(d - a)>	8.241.122,87 <(e - b)>	6.618.327,13 <(f - c)>

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 17 de 34

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 18 de 34

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 19 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	14.901.307,63	18.874.096,16	14.155.081,27	13.989.085,64	19.549.611,93	14.001.457,18	17.483.959,60	15.308.586,19	13.763.240,91	21.346.126,01	15.192.174,58	13.143.588,81	191.708.315,91
Receita Tributária	825.240,30	5.390.424,87	878.074,97	1.005.927,77	3.087.422,48	1.032.265,15	1.519.160,21	1.015.334,32	1.068.571,20	1.871.871,49	632.801,46	723.337,08	19.050.431,30
Receita de Contribuições	36.107,42	38.510,44	38.273,30	51.391,11	89.731,42	50.385,90	46.489,17	43.284,13	46.611,69	43.589,27	39.322,15	38.039,84	561.735,84
Receita Patrimonial	343.558,77	369.103,96	407.250,95	378.369,30	457.567,02	407.372,11	528.964,48	410.961,86	348.831,49	511.938,51	358.530,53	342.733,34	4.865.182,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.587,67	16.344,91	15.305,70	13.455,49	14.076,93	13.369,06	14.850,00	17.662,78	15.523,54	259.872,58	15.418,02	16.082,12	424.548,80
Transferências Correntes	12.834.155,25	13.007.440,89	12.789.935,49	12.243.626,19	15.840.454,10	12.127.735,46	14.564.213,41	13.763.657,46	12.254.141,14	18.595.227,31	14.143.035,15	11.862.363,33	164.025.985,18
Outras Transferências Correntes	849.658,22	52.271,09	26.240,86	296.315,78	60.359,98	370.329,50	810.282,33	57.685,64	29.561,85	63.626,85	3.067,27	161.033,10	2.780.432,47
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.678.459,19	1.839.474,03	1.880.527,68	1.586.669,27	2.037.605,93	1.757.723,37	1.947.792,70	2.039.451,38	1.757.183,51	2.461.126,25	1.884.931,24	1.990.446,71	22.861.391,26
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.678.459,19	1.839.474,03	1.880.527,68	1.586.669,27	2.037.605,93	1.757.723,37	1.947.792,70	2.039.451,38	1.757.183,51	2.461.126,25	1.884.931,24	1.990.446,71	22.861.391,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	13.222.848,44	17.034.622,13	12.274.553,59	12.402.416,37	17.512.006,00	12.243.733,81	15.536.166,90	13.269.134,81	12.006.057,40	18.884.999,76	13.307.243,34	11.153.142,10	168.846.924,65
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	13.222.848,44	17.034.622,13	12.274.553,59	12.402.416,37	17.512.006,00	12.243.733,81	15.536.166,90	13.269.134,81	12.006.057,40	18.884.999,76	13.307.243,34	11.153.142,10	168.846.924,65
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	13.222.848,44	17.034.622,13	12.274.553,59	12.402.416,37	17.512.006,00	12.243.733,81	15.536.166,90	13.269.134,81	12.006.057,40	18.884.999,76	13.307.243,34	11.153.142,10	168.846.924,65

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 20 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	72.107,91	93.718,07	93.718,07	0,00	72.107,91	1.266.242,81	5.493.255,66	1.877.919,79	1.853.857,52	853,10	4.904.787,85	4.976.895,76
02 PREFEITURA MUNICIPAL	72.107,91	93.718,07	93.718,07	0,00	72.107,91	1.266.242,81	5.445.599,96	1.835.164,09	1.811.101,82	853,10	4.899.887,85	4.971.995,76
0201 CHEFIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.415,01	20.942,51	20.942,51	0,00	29.472,50	29.472,50
0202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	850,38	850,38	0,00	0,00	0,00	162.306,98	48.047,11	48.047,11	28,54	114.231,33	114.231,33
0203 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.338,04	116,33	116,33	0,00	3.338,04	0,00	657.884,34	117.796,42	117.796,42	20,60	540.067,32	543.405,36
0204 SECRETARIA DE SAUDE	2.400,25	37.626,68	37.626,68	0,00	2.400,25	591.091,45	713.732,98	541.576,32	517.623,09	106,89	787.094,45	789.494,70
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	6.150,40	6.150,40	0,00	0,00	44.810,51	3.269.930,51	893.683,40	893.574,37	166,45	2.421.000,20	2.421.000,20
0206 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	48.974,28	48.974,28	0,00	0,00	120.520,34	365.736,69	119.071,48	119.071,48	7,13	367.178,42	367.178,42
0207 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	66.369,62	0,00	0,00	0,00	66.369,62	509.820,51	157.896,37	51.790,58	51.790,58	523,49	615.402,81	681.772,43
0208 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.860,08	38.419,27	38.419,26	0,00	25.440,82	25.440,82
0209 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.837,00	3.837,00	3.837,00	0,00	0,00	0,00
03 ARSAE-AGENCIA REGUL.SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.655,70	42.755,70	42.755,70	0,00	4.900,00	4.900,00
0301 ARSAE-AGENCIA REGULAD.SERV.AGUA E ESGOTO DE CASTILF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.655,70	42.755,70	42.755,70	0,00	4.900,00	4.900,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 ARSAE-AGENCIA REGUL.SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.107,91	93.718,07	93.718,07	0,00	72.107,91	1.266.242,81	5.493.255,66	1.877.919,79	1.853.857,52	853,10	4.904.787,85	4.976.895,76

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 21 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	198.319.000,00	198.319.000,00	32.427.786,13	28.335.763,39	169.983.236,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.609.000,00	15.609.000,00	3.119.081,98	1.356.138,54	14.252.861,46
Contribuições	562.000,00	562.000,00	83.875,08	77.361,99	484.638,01
Receita Patrimonial	3.433.000,00	3.433.000,00	570.353,38	701.263,87	2.731.736,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	154.000,00	154.000,00	25.522,28	31.500,14	122.499,86
Transferências correntes	177.705.500,00	177.705.500,00	28.608.960,00	26.005.398,48	151.700.101,52
Outras Receitas Correntes	855.500,00	855.500,00	19.993,41	164.100,37	691.399,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.320.000,00	25.320.000,00	4.377.896,13	3.875.377,95	21.444.622,05
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	173.000.000,00	173.000.000,00	28.049.890,00	24.460.385,44	148.539.614,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	173.000.000,00	173.000.000,00	28.049.890,00	24.460.385,44	148.539.614,56
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	173.000.000,00	173.000.000,00	28.049.890,00	24.460.385,44	148.539.614,56

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 22 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	165.470.000,00	780.625,95	166.250.625,95	54.626.323,65	20.766.226,40	14.432.103,59	111.624.302,30	33.860.097,25	6.334.122,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.738.000,00	0,00	71.738.000,00	10.238.266,81	10.105.784,51	5.147.093,13	61.499.733,19	132.482,30	4.958.691,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	1.599.000,00	113.967,38	113.967,38	41.000,00	1.485.032,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.092.000,00	780.625,95	92.872.625,95	42.789.056,84	10.546.474,51	9.171.043,08	50.083.569,11	32.242.582,33	1.375.431,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.530.000,00	9.329.450,00	14.859.450,00	8.241.122,87	224.032,56	207.333,75	6.618.327,13	8.017.090,31	16.698,81
INVESTIMENTOS	3.864.000,00	9.329.450,00	13.193.450,00	6.592.222,87	75.411,11	58.712,30	6.601.227,13	6.516.811,76	16.698,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.648.900,00	148.621,45	148.621,45	1.100,00	1.500.278,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-160.750,00	1.839.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	173.000.000,00	9.949.325,95	182.949.325,95	62.867.446,52	20.990.258,96	14.639.437,34	118.242.629,43	41.877.187,56	6.350.821,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	173.000.000,00	9.949.325,95	182.949.325,95	62.867.446,52	20.990.258,96	14.639.437,34	118.242.629,43	41.877.187,56	6.350.821,62
SUPERÁVIT (XI)					3.470.126,48				
TOTAL (XII) = (X + XI)	173.000.000,00	9.949.325,95	182.949.325,95	62.867.446,52	24.460.385,44	14.639.437,34	118.242.629,43	41.877.187,56	6.350.821,62

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 23 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.303.947,41	8,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.802.000,00	2.802.000,00	102.326,40	3,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.501.000,00	2.501.000,00	178.697,80	7,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.621.000,00	5.621.000,00	740.014,46	13,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	282.908,75	7,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	126.600.000,00	126.600.000,00	19.376.890,53	15,31
Cota-Parte FPM	36.500.000,00	36.500.000,00	7.315.168,11	20,04
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	58.708,96	3,91
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.923.470,52	48,09
Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	84.000.000,00	9.983.291,55	11,88
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	96.251,39	16,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>141.524.000,00</b>	<b>141.524.000,00</b>	<b>20.680.837,94</b>	<b>14,61</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.105.000,00	22.185.000,00	5.889.449,16	26,55	3.394.515,00	15,30	2.126.192,78	9,58	0,00
Despesas Correntes	21.928.000,00	22.008.000,00	5.872.127,56	26,68	3.386.697,40	15,39	2.118.375,18	9,63	0,00
Despesas de Capital	177.000,00	177.000,00	17.321,60	9,79	7.817,60	4,42	7.817,60	4,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.180.000,00	9.180.000,00	7.917.218,59	86,24	1.532.193,44	16,69	1.532.193,44	16,69	0,00
Despesas Correntes	9.180.000,00	9.180.000,00	7.917.218,59	86,24	1.532.193,44	16,69	1.532.193,44	16,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.475.000,00	1.475.000,00	760.063,56	51,53	103.598,25	7,02	49.350,40	3,35	0,00
Despesas Correntes	1.465.000,00	1.465.000,00	760.063,56	51,88	103.598,25	7,07	49.350,40	3,37	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	651.000,00	651.000,00	177.615,50	27,28	172.537,80	26,50	130.729,28	20,08	0,00
Despesas Correntes	641.000,00	641.000,00	177.615,50	27,71	172.537,80	26,92	130.729,28	20,39	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>33.416.000,00</b>	<b>33.496.000,00</b>	<b>14.744.346,81</b>	<b>44,02</b>	<b>5.202.844,49</b>	<b>15,53</b>	<b>3.838.465,90</b>	<b>11,46</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 24 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.744.346,81	5.202.844,49	3.838.465,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.744.346,81	5.202.844,49	3.838.465,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.102.125,69	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.100.718,80	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	71,29	25,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
											EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 25 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.681.000,00	12.681.000,00	1.818.586,91	14,34
Proveniente da União	9.681.000,00	9.681.000,00	1.498.469,74	15,48
Proveniente dos Estados	3.000.000,00	3.000.000,00	320.117,17	10,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.681.000,00	12.681.000,00	1.818.586,91	14,34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 26 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.093.000,00	7.878.600,00	1.068.537,03	13,56	1.035.917,22	13,15	731.596,03	9,29	0,00
Despesas Correntes	6.691.000,00	6.841.000,00	1.068.537,03	15,62	1.035.917,22	15,14	731.596,03	10,69	0,00
Despesas de Capital	402.000,00	1.037.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.015.000,00	6.290.875,95	4.598.098,82	73,09	1.039.044,88	16,52	1.039.044,88	16,52	0,00
Despesas Correntes	6.015.000,00	6.290.875,95	4.598.098,82	73,09	1.039.044,88	16,52	1.039.044,88	16,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	920.000,00	1.120.000,00	69.878,00	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	920.000,00	1.120.000,00	69.878,00	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.931.000,00	1.931.000,00	501.337,57	25,96	498.557,57	25,82	215.349,88	11,15	0,00
Despesas Correntes	1.911.000,00	1.911.000,00	501.337,57	26,23	498.557,57	26,09	215.349,88	11,27	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.200.000,00	17.461.475,95	6.237.851,42	35,72	2.573.519,67	14,74	1.985.990,79	11,37	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 27 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.198.000,00	30.063.600,00	6.957.986,19	23,14	4.430.432,22	14,74	2.857.788,81	9,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.195.000,00	15.470.875,95	12.515.317,41	80,90	2.571.238,32	16,62	2.571.238,32	16,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.395.000,00	2.595.000,00	829.941,56	31,98	103.598,25	3,99	49.350,40	1,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	892.000,00	892.000,00	177.615,50	19,91	172.537,80	19,34	130.729,28	14,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.936.000,00	1.936.000,00	501.337,57	25,90	498.557,57	25,75	215.349,88	11,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>49.616.000,00</b>	<b>50.957.475,95</b>	<b>20.982.198,23</b>	<b>41,18</b>	<b>7.776.364,16</b>	<b>15,26</b>	<b>5.824.456,69</b>	<b>11,43</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 28 de 34

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação para Atribuição



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

### EDITAL Nº 17/2026

### Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

**SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto** do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 26/2026 - Decreto nº 7.584 de 04/02/2025**.

**1. A convocação para o contrato temporário será utilizada** a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga temporária.

**1.1- Atribuição 01 (um) emprego** em caráter temporário para o ano letivo de 2026, a fim de substituição a Função Gratificada;

**1.2 - O prazo do contrato** será de acordo com a Legislação Vigente;

**1.3 – Abaixo lista dos candidatos convocados**, a partir da última atribuição.

#### CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
194º	Lais Fernanda de Souza	504787585
195º	Lea Alves dos Santos Fialho	267605420
196º	Anatalia Mirian da Silva Miguel	41922824
197º	Valeria Bacelar de Matos Brandao	187136956
198º	Priscila Motta da Silva	434399231
199º	Janaina Aparecida Nascimento Moraes Batista	306116480
200º	<b>ATRIBUÍDO</b>	152977958
201º	Edna dos Santos Lucio	276450103
202º	Nadia Cristina de Almeida Akiyama de Oliveira	320968601
203º	Joyce de Lima Xavier Leal	414951104
204º	Maria Carolina Boletti Mariano	1458944
205º	Ana Claudia dos Santos	1169993
206º	Sandra Cristina Santos de Araujo	256164332
207º	Jocyleia Queiroz de Oliveira	001190967
208º	Tayla Cristina Malheiro Mello	419230403
209º	Ana Claudia Pinheiro Pinto	337134856
210º	Ronaldo Ramires Dias	621350
211º	Viviane Regina dos Santos	301102338
212º	Lucilene Vicente da Silva	748279
213º	Renata Nunes da Fonseca Silva	418402279
214º	Joyce Alvares de Queiroz	414896981
215º	Estela Maris Oliveira de Almeida	1451886632
216º	Jucielen Fernanda dos Santos Souza	410052607
217º	Andreia de Oliveira Rego	1324818
218º	Marcia Juliana Marques Gasparelli	33854818X

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 29 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

219º	Elen Daniele Costa	40514815X
220º	Aline de Souza Liberato Pinheiro	479585301
221º	Joycimar Alves Dal Santos	415442448
222º	Lana Raiza Rocha Borges	1855930
223º	Rafaeli da Silva Benevides	420494625
224º	Carla Aparecida Pereira de Almeida	347213674
225º	Ana Carolina Diniz Silva	503376875

1.4 – Abaixo segue lista dos candidatos convocados após término da lista de classificação, para eventual situação em que os classificados do item 1.3, não tenha preenchido a vaga.

34º	<b>ATRIBUÍDO</b>	293472476
35º	Andreia Cristiane Ferreira	430534449
36º	Katia Cilene Parrilla Pereira	527523495
37º	Carla David da Silva Barcelos	475211145
38º	Edna Alves Angelo	851226
39º	Edvania Ribeiro de Oliveira	254967826
40º	Fabiana Bortoleto Baratelli Marques	488519470
41º	<b>ATRIBUÍDO</b>	496521974
42º	Fernanda Domingues da Silva	001531213
43º	Cassia Nunes Benedito Santos	41923116X
44º	Isis Peres Martins	484661776
45º	Andrea Aparecida Nunes da Rocha Rodrigues	304332537
46º	Ana Carolina Schipa	415013914
47º	<b>ATRIBUÍDO</b>	130266413
48º	Mayara Thais Ferreira Santos	34004911X
49º	<b>ATRIBUÍDO</b>	306948497
50º	Joyce Aparecida Dias de Lima	415018778
51º	Vania dos Santos Pontin	42755652
52º	Suseli Aguiar Bertarelo	417777711
53º	Eliana Neves dos Santos Rodrigues	207325157
54º	<b>ATRIBUÍDO</b>	419549109
55º	Franciele Cavalcante Luna da Silva	427560251
56º	Glenda Tharciana Felix Silva de Oliveira	29073776x
57º	Rogério Batista dos Santos	351654847
58º	Guilherme Marinelli de Carvalho	605487625
59º	Cassia Figueiredo Carneiro	1676762299
60º	Daniela da Costa Santana	302741264
61º	Fernanda Aparecida da Silva Yamamoto	461967790
62º	Ana Paula Alexandre Gomes de Brito	267602686
63º	Aparecida Soares Sena	337129952
64º	Marilu Alves da Silva Valieri	197980843
65º	Adriana Dobri	285414458
66º	Sonia Regina da Silva Oliveira	26121567X
67º	Renata Cristina Natividade dos Santos	476410745
68º	Amelia Jacob Cury Botelho	226451471

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 30 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

69°	Joseane Aparecida Firmino	328175304
70°	Silvana Ferreira Gomes Maciel	1145801
71°	Tainara Gomes Santana Moraes	484671108
72°	Sonieli Aparecida Rodrigues de Souza Vasques	1628778
73°	Vivian Valeria Barsanaor de Araujo Martinez	34005122x
74°	Rafael da Silva Barcelos	449637116
75°	Helena Cristina da Silva	505479
76°	Aline da Silva Fidelis	419236958
77°	Marcia Dias das Neves	5522785
78°	<b>ATRIBUÍDO</b>	403606299
79°	Graciele Janes	400666479
80°	Micheli de Oliveira Ferreira	466443493
81°	Joana Darc Ribeiro	266398686
82°	Kelly Petronilia Cardoso Morato	33029
83°	Andreza Mantovan Marques	626757137
84°	Renata Valentin Ramos Rossi	414188147
85°	Maria das Gracias Pereira Santana	625482591
86°	Kelly Cardoso Brasil	1330663
87°	Franciely Fernandes Gandolfi Cardozo	454349798
88°	Eliane Fatima de Moura e Santos	500810217
89°	Maria Cristina Samuel Fiorotti	246312786
90°	Vanessa dos Santos de Araujo	44077987x
91°	Ana Luiza Manguera	206495511
92°	Karoline Medeiros Bueno	001126318
93°	Gisela Campos Matos de Oliveira	194000655
94°	Andreia Maria dos Santos Xavier	845187
95°	Solange Rodrigues Ceballos	283073706
96°	Lucineia Lucas de Souza	422443840
97°	Igor de Aguiar Emidio	446685537
98°	Sandra Regina de Campos Da Mata	452427848
99°	<b>ATRIBUÍDO</b>	419245303
100°	<b>ATRIBUÍDO</b>	290520149
101°	*****	420431305
102°	Priscila Araujo Lima	1220940
103°	Ruberleia Garcia Vieira dos Santos	551634893
104°	Marcia Rolemberg Paschoalin	1074720
105°	<b>ATRIBUÍDO</b>	324701676
106°	<b>ATRIBUÍDO</b>	1576037
107°	Sandra Aparecida da Silva Obice	320097493
108°	Eliane de Matos Candido Silva	339898811
109°	Silvio Dias da Silva	404791530
110°	Cheilla Souza de Oliveira Ferraz	419237434
111°	Fernanda Celestino de Souza Meneguello	1546186
112°	Francieli Atilio Valim	489770964
113°	<b>ATRIBUÍDO</b>	435317258
114°	Samira Roberta Alves de Souza	336208625

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 31 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 4

115°	Eleidiane Inacio Franco Gonzaga	484856297
116°	Pamela dos Santos Oliveira	461826768
117°	Elaine dos Santos Moreira	430532805
118°	Renata Terra de Oliveira	325754329
119°	Debora Mayara de Souza da Silva	47346178x
120°	Wellington Augusto Pereira	403586549
121°	Debora Galana Gomes Soares	276006331
122°	Elisangela dos Santos Amorim	242666796
123°	Tatianne Moniki do Couto	462700318
124°	<b>ATRIBUÍDO</b>	254708328
125°	<b>ATRIBUÍDO</b>	271672997
126°	Jaqueline de Lima Cordon Martins	28398025
127°	Valeria Lima Dias Guimaraes	524063874
128°	Lucelia Lima dos Santos	293944362
129°	Joselma Novaes Sousa	451210773
130°	Elizabeth Aires da Silva e Silva	26342988x
131°	Edmar da Silva Braz	253096613
132°	Adriana Aparecida Martins Cardoso	304628803
133°	Juliana Ferreira de Sousa	282298848
134°	Ubenildo Ferreira Lesbao	69445586
135°	Eleonir Cristina Ferreira Ikegami	299805086
136°	Mariangela Xavier Ignacio	427559376
137°	Ana Maria de Oliveira Gabriel Rufino	427560111
138°	Kelly Caroline de Carvalho Martinez	419236247
139°	Cleide de Azevedo Jorge	430266285
140°	Fernanda Calazans Carvalho	560095831
141°	Michele da Silva Pereira Venancio	431762685
142°	Stefany dos Santos Antonio	377609389
143°	Marilene Giacometti Alves	166779817
144°	Eliete de Brito Oliveira Youssef	22644918x
145°	Milaine Rocha Rodrigues de Freitas	6685744
146°	Francine Aparecida Oezau Braga	447564997
147°	Davi da Silva Ribeiro	2621837
148°	Brenda Lima de Andrade	506511297
149°	Jhennifer da Silva Soares Serafim	471462603
150°	Fernanda Costa Hipolito Coelho	294299836
151°	Leticia Aparecida de Oliveira Messias Carvalho	344576371
152°	Raquel Aparecida Gomes da Silva	1268876
153°	Stefanie de Paula Moraes	336207293
154°	Sandra Valeria Pegoraro Francisco de Souza	188889978
155°	Debora Leticia da Silva Nascimento	412167098
156°	Eudeny Campos Sousa	338833559
157°	Mariana Coqueiro Neves	509303110
158°	Eliana Cristina Batista Fernandes	427565315
159°	Cinthia Angelica da Silva Estringues	456028614
160°	Isabel Cristina de Moraes	246357654

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 32 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 5

161°	<b>ATRIBUÍDO</b>	290475296
162°	Ana Carolina Costa dos Santos	425713052
163°	Joyce Miriane Ferreira Danielson	453803246
164°	<b>ATRIBUÍDO</b>	27600327
165°	Roberta Prado da Silva Gonzaga	254090692
166°	Neuza de Oliveira Barbosa	001231667
167°	Eliana Cristina Miranda	488234
168°	Cristina Aparecida Ramos Araujo	1292093
169°	Daiana de Lima Silva Leite	54773864x
170°	Cristina dos Santos Monteiro Moro	447565205
171°	Alessandro Francisco Xavier	427561735
172°	<b>ATRIBUÍDO</b>	454305
173°	Marli Toshiko Kotaki	123642504
174°	Cristiane Siqueira Lima Lopes	294312407
175°	Ellen Loreto Silva	408887412
176°	Thamiris Feifarek dos Santos	426418761
177°	Rosemeide dos Santos	287019
178°	Renata Cristina da Silva Marques	401172314
179°	Thainara da Silva Lima Macedo	426558480
180°	Marcia Aparecida Crivelaro Shinya	185060456
181°	Rosangela dos Santos	341143
182°	Regia Sousa da Silva	43307923x
183°	Maria Daurea de Andrade	11404515
184°	Vaglan Cardoso	448516184
185°	Ingrid Cristina Lutero dos Santos	438157564
186°	Leidiane Cristina de Jesus Sanches	598217770
187°	Elza Deonísio Gimenez	301672829
188°	Elaine de Souza Gomes	732169
189°	Vania Pedrosa da Cruz	350570085
190°	<b>ATRIBUÍDO</b>	421910513
191°	Dayane Gomes Fortunato	474535113
192°	Simone Felícia Rocha	001485126
193°	<b>ATRIBUÍDO</b>	526130982

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **01 de abril de 2026 às 8h45, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **02 a 16 de abril de 2026**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante no Item 3.3, 3.4 e 3.5, ficará impedido de ser contratado.

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 33 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 6

### 3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples e legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somente os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

### 3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação, caso tenha digital não é necessário
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; <b>Site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a></b>
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site <a href="https://www.tjsp.jus.br">https://www.tjsp.jus.br</a> (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; <b><a href="http://www.receita.economia.gov.br">www.receita.economia.gov.br</a></b>
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; <b>modelo no site <a href="http://www.castilho.sp.gov.br">www.castilho.sp.gov.br</a></b>

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1724

Página 34 de 34



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 7

Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)**

### 3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

#### DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

#### 4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

**5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4.**

Castilho, 30 de março de 2026.

Silvania Cintra  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto  
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 063e-b05f-5ae2-ad68-92

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1724, ano IX, veiculado em 30 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 30/03/2026 às 15:48:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/063e-b05f-5ae2-ad68-92>